



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

EMENDA ADITIVA 04/2022
(Ao anteprojeto de lei 009/2022)

Súmula: Objeto de análise do Art. 2º do
Anteprojeto de Lei 009/2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei 009/2022:

Art. 1º. O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor do incentivo, cuja soma do equivalente à 12 (doze) meses não poderá ser superior ao piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, será até o mês de janeiro do ano subsequente à comprovação do cumprimento dos seguintes requisitos:

Art. 2º. Permaneçam inalterados o restante da matéria.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2022.

LUCIANO DOS SANTOS

RELATOR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final